



ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOIRO(A) DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023/PE
 DATA DE ABERTURA: 16 DE JANEIRO DE 2024
 HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS



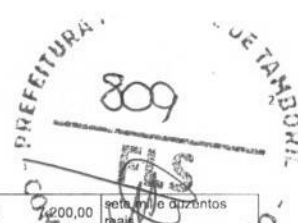
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO – CAF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	UNID	18000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
2	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	NOVA QUIMICA	R\$ 3,02	três reais e dois centavos	R\$ 36.240,00	trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais
3	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	UNID	18000	EMS	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
4	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	60000	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
5	BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO	UNID	2000	CRISTALIA	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
6	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100 ML	UNID	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 69,00	sessenta e nove reais
	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	UNID	36000	TEUTO	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
8	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	UNID	48000	BIOLAB	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 26.880,00	vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais
9	CITALOPRAM 20 MG – COMPRIMIDO	UNID	24000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
10	CLOMIPRAMINA 25 MG – COMPRIMIDO	UNID	6000	EMS	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
11	CLORPROMAZINA 100 MG – COMPRIMIDO	UNID	12000	SANOFI	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
12	CLORPROMAZINA 25 MG – COMPRIMIDO	UNID	18000	SANOFI	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
13	CLORPROMAZINA 40 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	UNID	180	SANOFI	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
14	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	UNID	20000	GEOLAB	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
15	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	UNID	24000	GEOLAB	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
16	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML	UNID	300	GEOLAB	R\$ 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.884,00	mil oitocentos e oitenta e quatro reais
17	DIAZEPAM 5 MG – COMPRIMIDO	UNID	18000	SANTISA	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
18	DIAZEPAM 10 MG – COMPRIMIDO	UNID	36000	SANTISA	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
19	FENITOÍNA 100 MG – COMPRIMIDO	UNID	36000	SANVAL	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
20	FENOBARBITAL 100 MG – COMPRIMIDO	UNID	36000	TEUTO	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 9.360,00	noventa mil, trezentos e sessenta reais
21	FENOBARBITAL 40 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	UNID	240	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.428,00	mil quatrocentos e vinte e oito reais
22	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	UNID	60000	TEUTO	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
23	FLUOXETINA 20 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30 ML	UNID	800	MEDLEY	R\$ 30,75	trinta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 24.600,00	vinte e quatro mil e seiscentos reais
24	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	UNID	48000	PRATI	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 34.080,00	trinta e quatro mil e oitenta reais
25	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	CRISTALIA	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
26	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML	UNID	180	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
27	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML – AMPOLA 3 ML	UNID	400	CRISTALIA	R\$ 141,58	cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 56.632,00	cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais
28	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNID	36000	CRISTALIA	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais
29	LEVOMEPRIMAZINA 4 SOL ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	UNID	200	CRISTALIA	R\$ 11,15	onze reais e quinze centavos	R\$ 2.230,00	dois mil, duzentos e trinta reais
30	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNID	18000	CRISTALIA	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
31	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	CRISTALIA	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
32	METILFENIDATO 10 MG – COMPRIMIDO	UNID	12000	ALTHAIA	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
33	METILFENIDATO 20 MG – COMPRIMIDO	UNID	1000	NOVARTIS	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6.470,00	seis mil, quatrocentos e setenta reais
34	NORTRIPTILINA 25 MG – COMPRIMIDO	UNID	12000	EUROFARMA	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
35	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	UNID	500	MEDLEY	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
36	OXCARBAZEPINA 6 SUSPENSÃO ORAL 100 ML	UNID	100	NOVARTIS	R\$ 36,06	trinta e seis reais e seis centavos	R\$ 3.606,00	três mil, seiscentos e seis reais
37	PARACETAMOL CODEÍNA 500 MG 30 MG – COMPRIMIDO	UNID	3000	GEOLAB	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
38	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	UNID	48000	PHARLAB	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais
39	PERICIAZINA 1 SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 20 ML	UNID	500	SANOFI	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais
40	PERICIAZINA 4 SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 20 ML	UNID	500	SANOFI	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
41	PREGABALINA 75 MG – COMPRIMIDO	UNID	36000	TEUTO	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 18.720,00	dezoito mil, setecentos e vinte reais



42	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	UNID	48000	VITAMEDIC	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	7.200,00	sete mil e duzentos reais
43	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	UNID	1000	PRATI	R\$	24,00	vinte e quatro reais	R\$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
44	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	UNID	1000	PRATI	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	230,00	duzentos e trinta reais
45	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	UNID	24000	VIR	R\$	0,21	vinte e um centavos de real	R\$	5.040,00	cinco mil e quarenta reais
46	SERTRALINA 50 MG – COMPRIMIDO	UNID	30000	PRATI	R\$	0,20	vinte centavos de real	R\$	6.000,00	seis mil reais
47	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG – COMPRIMIDO	UNID	36000	BIOLAB	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$	49.680,00	quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais
48	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML SOLUÇÃO ORAL	UNID	1000	PRATI	R\$	5,00	cinco reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
49	VENLAFAXINA 75 MG – COMPRIMIDO	UNID	10000	TEUTO	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	13.000,00	treze mil reais
									R\$ 480.000,00	

quatrocentos e oitenta mil reais

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL		
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120 ML COPO MEDIDA	UNID	3000	EUROFARMA	R\$	14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R\$ 43.800,00	quarenta e três mil e oitocentos reais
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL FRASCO COM 120 ML COPO MEDIDA	UNID	4000	EUROFARMA	R\$	12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 49.160,00	quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais
3	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UNID	600	PRATI	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais
4	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA	UNID	100	PRATI	R\$	2,39	dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 239,00	duzentos e trinta e nove reais
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	IMEC	R\$	0,04	quatro centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG – COMPRIMIDO	UNID	80000	SANVAL	R\$	0,05	cinco centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
7	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	UNID	6000	PRATI	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	UNID	7000	PRATI	R\$	1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 10.010,00	dez mil e dez reais
9	ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO	UNID	6000	EMS	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
10	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE FRASCO DE 120 ML COPO MEDIDA	UNID	4000	FARMACE	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 10.000,00	dez mil reais
11	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE FRASCO DE 120 ML COPO MEDIDA	UNID	3000	FARMACE	R\$	3,00	três reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
12	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNID	120000	PRATI	R\$	0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
13	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO – FRASCO	UNID	6000	PRATI	R\$	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 46.560,00	quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais
14	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO	UNID	300	SANDOZ	R\$	44,52	quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 13.356,00	treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais
15	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG 125 MG COMPRIMIDO	UNID	2000	SANDOZ	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 7.000,00	sete mil reais
16	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	GEOLAB	R\$	0,04	quatro centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
17	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	VITAMEDIC	R\$	0,06	seis centavos de real	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais
18	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML FRASCO	UNID	6000	PHARLAB	R\$	7,00	sete reais	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
19	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID	10000	PHARLAB	R\$	0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
20	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL FRASCO DE 120 DOSES	UNID	100	ACHE	R\$	33,08	trinta e três reais e oito centavos	R\$ 3.308,00	três mil, trezentos e oito reais
21	CÂNFORA 4 G ESSÊNCIA DE TEREBENTINA 10 ML MENTOL 0,005 G SALICILATO DE METILA 0,02 ML AEROSOL FRASCO DE 120 ML	UNID	500	HYPERA	R\$	24,35	vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 12.175,00	doze mil, cento e setenta e cinco reais
22	CAPTÓPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	UNID	12000	PRATI	R\$	0,04	quatro centavos de real	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
23	CARVEDILOL 25 MG – COMPRIMIDOS	UNID	24000	LEGRAND	R\$	0,13	treze centavos de real	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
24	CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDOS	UNID	24000	EMS	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
25	CARVEDILOL 6,25 MG – COMPRIMIDOS	UNID	36000	EMS	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
26	CARVEDILOL 3,125 MG – COMPRIMIDOS	UNID	15000	EMS	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
27	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	UNID	36000	PHARLAB	R\$	0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 24.480,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
28	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	UNID	3000	PHARLAB	R\$	9,46	nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 28.380,00	vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais
29	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNID	10000	BIOLAB	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
30	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	UNID	20000	PRATI	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
31	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID	1000	PHARLAB	R\$	1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
32	COLAGÊNASE 0,6U/G CLORANFENICOL 10 MG/G BISNAGA 30G	UNID	3000	CRISTALIA	R\$	12,00	doze reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
33	DEXAMETASONA 1MG/G 10 G BISNAGA	UNID	5000	PRATI	R\$	1,67	um real e sessenta e sete centavos	R\$ 8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
34	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL BISNAGA DE 60 G	UNID	4000	PHARLAB	R\$	5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 22.360,00	vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais
35	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	GREENPHARMA	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
36	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	UNID	4000	FARMACE	R\$	1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
37	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	UNID	8000	PRATI	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
38	DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO	UNID	2000	SANDOZ	R\$	0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 1.220,00	mil duzentos e vinte reais
39	ENALAPRIL 20 MG – COMPRIMIDO	UNID	36000	HIPOLABOR	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais



40	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	UNID	5000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
41	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	UNID	5000	VITAMEDIC	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
42	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	UNID	120000	VITAMEDIC	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
43	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	GEOLAB	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
44	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO	UNID	36000	EMS	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
45	GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO	UNID	48000	EMS	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
46	GLICOSAMINA 1500 MG CONDIROITINA 1200 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL FRASCO	UNID	300	ZODIAC	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 957,00	noventa e cinco e sete reais
47	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	UNID	150000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
48	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS FRASCO	UNID	4000	NATULAB	R\$ 3,00	três reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
49	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	PRATI	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 22.800,00	vinte e dois mil e oitocentos reais
50	INSULINA ASPART 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA DE 3 ML	UNID	100	NOVO NORDISK	R\$ 51,21	cinquenta e um reais e vinte e um centavos	R\$ 5.121,00	cinco mil, cento e vinte e um reais
51	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA DE 3 ML	UNID	100	SANOFI	R\$ 74,50	setenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 7.450,00	sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
52	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA DE 3 ML	UNID	100	SANOFI	R\$ 37,40	trinta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 3.740,00	três mil, setecentos e quarenta reais
53	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	UNID	2000	EMS	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 2.260,00	dois mil, duzentos e sessenta reais
54	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	UNID	2000	VITAMEDIC	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
55	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE FRASCO	UNID	100	PRATI	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 108,00	cento e oito reais
56	LEVODOPA BENSERAZIDA 100 MG 25 MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO	UNID	12000	ROCHE	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 20.640,00	vinte mil, seiscentos e quarenta reais
57	LEVODOPA BENSERAZIDA 100 MG 50 MG - COMPRIMIDO	UNID	12000	ROCHE	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 31.680,00	trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais
58	LEVODOPA BENSERAZIDA 200 MG 50 MG COMPRIMIDO	UNID	4000	ROCHE	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 12.640,00	doze mil, seiscentos e quarenta reais
59	LEVOTIROXINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	32000	MERCK	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais
60	LEVOTIROXINA 100 MG COMPRIMIDO	UNID	25000	MERCK	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
61	LIDOCAÍNA 2 GEL BISNAGA	UNID	1000	PHARLAB	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 3.700,00	três mil e setecentos reais
62	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO	UNID	6000	PRATI	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais
63	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	UNID	48000	VITAMEDIC	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais
64	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	UNID	200000	TEUTO	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 10.000,00	dez mil reais
65	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID	200000	PRATI	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 26.000,00	vinte e seis mil reais
66	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	SANVAL	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
67	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UNID	6000	PHARLAB	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
68	METRONIDAZOL 100 MCG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50 G	UNID	800	PRATI	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais
69	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	PRATI	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais
70	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80 G	UNID	1000	PRATI	R\$ 7,31	sete reais e trinta e um centavos	R\$ 7.310,00	sete mil, trezentos e dez reais
71	MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNADA 30 G	UNID	600	PRATI	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.932,00	mil novecentos e trinta e dois reais
72	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	UNID	6000	TEUTO	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 1.380,00	mil trezentos e oitenta reais
73	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO DE 100 ML	UNID	600	IMEC	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais
74	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	UNID	180000	SANVAL	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
75	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	UNID	3000	FARMACE	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
76	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	UNID	25000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
77	PERMETRINA 5 LOÇÃO FRASCO	UNID	100	NATIVITA	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 382,00	trezentos e oitenta e dois reais
78	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	UNID	4000	HIPOLABOR	R\$ 5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 21.480,00	vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais
79	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNID	24000	HIPOLABOR	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
80	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNID	12000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais
81	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	36000	TEUTO	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
82	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHÊ	UNID	6000	BELFAR	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
83	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBOLIZAÇÃO FRASCO	UNID	200	GSK	R\$ 16,45	dezesseis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.290,00	três mil, duzentos e noventa reais
84	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	UNID	4000	PHARLAB	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
85	SINAVATINA 20 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	PHARLAB	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
86	SINAVATINA 40 MG COMPRIMIDO	UNID	120000	PHARLAB	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
87	SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME POTE 400G	UNID	300	NATIVITA	R\$ 39,99	trinta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 11.997,00	onze mil, novecentos e noventa e sete reais
88	SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME BISNAGA 30G	UNID	1000	NATIVITA	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
89	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	UNID	80000	BELFAR	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais



90	SULFATO FERROSO 5MG/G SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE FRASCO	UNID	2000	AIRELLA	R\$	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$	4.100,00	quatro mil e cem reais
novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais								R\$	901.499,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 1.381.499,00	um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais
---------------------------	------------------	--

DAS GARANTIAS:
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA :

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020013428, EXPEDIDA PELA SSP/CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOITA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2023/PE

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS. QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A)-LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI. DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME. DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7° DA LEI N° 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4°, VII DA LEI N° 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL N° 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 31 DE JANEIRO DE 2024

CASSIO COSTA FORTI: 71290338 353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI: 71290338353
 Dados: 2024.01.31 16:38:19 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI ADMINISTRADOR
 RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53